



Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Lei nº 39, de 27 de novembro de 2007.

Declara de Utilidade Pública o Monte Tabor Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária – Hospital Ana Mariani e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Monte Tabor Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária – Hospital Ana Mariani – conforme Ata de Reunião de Assembléia Geral, registrada no Livro Protocolo A – 8, Microfilme nº 19165, rolo 330, em 13/12/2005, Livro A – 13, sob o nº 19.165, Estatuto Registrado no Livro Protocolo A nº 6, Microfilme 15090, rolo 292, e registrado no Livro A-11, sob o nº 15090, no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,na Comarca de Salvador, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.926.639/0007-30.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2007.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS PREFEITO